



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2008

Súmula: Referenda a doação de divisórias a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

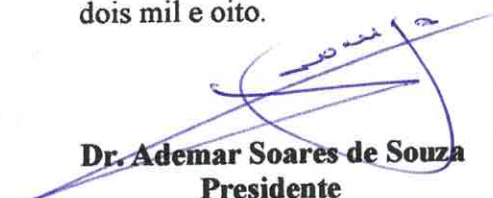
Art. 1º - Fica referendado a doação de divisórias pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã, CNPJ nº 84790542/0001-03.

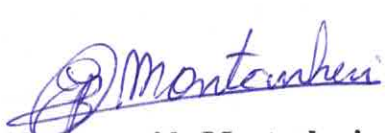
Art. 2º - As divisórias a serem doadas destinar-se-ão exclusivamente a referida Associação, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, por outra entidade.

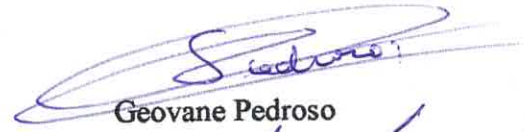
Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão do bem ao Poder Legislativo mediante Decreto baixado pelo seu Presidente, revogando a doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

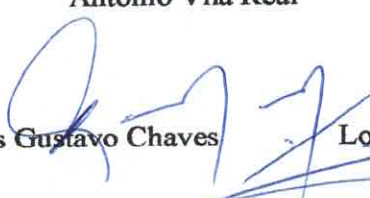

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

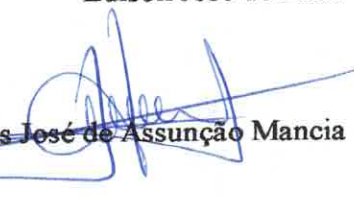

Geovane Pedroso

Antônio Vila Real

Edison José de Brito


Antônio Alves


Luis Gustavo Chaves


Lourdes José de Assunção Mancia


Maria Eugênia Gomes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2008

Súmula: Referenda a doação de divisórias a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã.

A Comissão acima enunciada, ao examinar o mérito do Projeto de Decreto em pauta, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação, uma vez que as divisórias em questão não terão serventia para a Câmara de Vereadores que será brevemente inaugurada.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Edson José de Brito

Antônio Vila Real

Maria Eugênia Gomes

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE IVAIPORÃ

Ofício 0060/08
Excelentíssimo Sr.
Ademar Soares de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ivaiporã-PR

81790542/0001-03

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS
PENSIONISTAS E IDOSOS
DE IVAIPORÃ

Rua Nilo Peçanha, 45
Praça. Belo Horizonte nº 88870-000
IVAIPORÃ — PR

Sr. Presidente

Vimos pelo presente, à Vossa Presença, solicitar a doação para essa associação, das divisórias instaladas nesta Câmara de Vereadores.

Senhor Presidente, Associação dos aposentados, pensionista e idosos de Ivaiporã, conseguiu a doação de uma casa de fumas para a sua sede, localizada na antiga rua social, 199 como é do conhecimento de Vossa Senhoria. Acontece, Senhor Presidente, que as divisórias da tal casa de fumas estão deterioradas precisando urgentemente serem trocadas. Além de tudo que a nossa acessória jurídica está atendendo diariamente na associação, com grande presença de idosos, por isso, precisamos urgentemente trocar as divisórias internas da casa sede da associação, por isso pedimos a doação das divisórias que hoje se encontram nessa Câmara de Vereadores.

Ivaiporã, 23 de Junho de 2008

Adebrando Sebastião Ciriaco
Presidente

RECEBIDO(S) NESTA DATA

11:30 hs
Protocolo N.º 5014/08
Ivaiporã, 23 de 06 de 2008
Remo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____